



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023.**

Termo aditivo que entre si celebram:

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa GUIOMAR ELY - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua João Beux Sobrinho, s/nº, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ nº 73.223.216/0001-90 doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF: 4[REDACTED]-20, residente e domiciliado nesta cidade e a CONTRATADA a Sr. GUIOMAR ELY, CPF: 9[REDACTED]-91, brasileiro, residente e domiciliado em Irati/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2023 para até 31/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 07 de março de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

GUIOMAR ELY
Contratada

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
MAT. 14188/02

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04